



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 264/2025 - INEXIGIBILIDADE 84/2025**

OBJETIVO: Contratação de empresa para apresentação de show artístico no evento de Natal Esperança de 2025, que ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2025, no Largo da Prefeitura Municipal de Espumoso/RS.

Considerando o art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA
CNPJ: 11.777.330/0001/04
ENDERECO: Rua Angelo Menighini, nº 1753, casa, Bairro Centro
CIDADE: Vista Alegre da Prata/RS
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 30 dias após a apresentação, 27/01/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

Comunico que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações Projeto atividade: 2006 – FUNDO DE CULTURA - 544 - 3390.39.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - 544 - 3390.39.00.00.00.0034 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

E, considerando o que diz o art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Espumoso, RS, 02/12/2025.

Gerson Lopes Rodrigues Machado
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal